



NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IFPR: CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA INSTITUCIONAL

Mônica Luiza Simião Pinto¹
Samanta Ramos dos Santos Leske²
Josiane Maria Poleski³
Soraya Colares Leão Carvalho⁴
Marcelo Estevam⁵

Eixo Educação: Currículo, educação e relações étnico-raciais.

Palavras-chave: educação das relações étnico-raciais; neabi; educação antirracista; lei nº 10.639/2003; lei nº 11.645/2008.

INTRODUÇÃO

A educação das relações étnico-raciais constitui um importante instrumento de luta antirracista. Sendo o ambiente escolar repleto de conflitos e desigualdades, estas revelam o racismo, o preconceito e o desconhecimento acerca dessas temáticas.

As Leis nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003) e a Lei nº 11.645/2008 (BRASIL, 2008), incluíram no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Partindo do pressuposto desta obrigatoriedade, e da preocupação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) em colocar em prática tais normativas, questionamos: “Como foram constituídos os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFPR (Neabi/IFPR), como são organizados, quais seus objetivos e ações?”.

O presente resumo busca relatar acerca da criação dos núcleos, trazendo o contexto histórico, a indicação de organização, seus objetivos e ações. Para tanto, realizou-se pesquisa e análise documental (FONSECA, 2002; HELDER, 2006).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Entre as políticas educacionais vigentes, relacionadas à Educação das relações Étnico-Raciais, destacam-se: Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996); Lei nº 10.639/03 e Lei nº 11.645/08 (BRASIL, 2003; 2008); Parecer nº 03/2004 e Resolução nº 01/2004 (CNE, 2004a; 2004b), Parecer nº 22/2019 e Resolução nº 02/2019

¹ Doutoranda; Proeppi/IFPR; monica.simiao@ifpr.edu.br

² Mestranda; Proeppi/IFPR; samanta.ramos@ifpr.edu.br

³ Especialista; Proeppi/IFPR; josiane.poleski@ifpr.edu.br

⁴ Mestre; Proeppi/IFPR; soraya.carvalho@ifpr.edu.br

⁵ Doutor; IFPR *Campus* Londrina e Proeppi/IFPR; marcelo.estevam@ifpr.edu.br



(CNE, 2019a; 2019b); Parecer nº. 14/2020 e Resolução nº 01/2020 (CNE, 2020a; 2020b).

Tais políticas trazem em comum a busca por estratégias educativas para valorização da diversidade e superação da discriminação e do preconceito étnico-racial.

Por sua vez, os Institutos Federais possuem a tratativa de compromisso com a educação integral dos indivíduos, procurando garantir o acesso de todos a uma educação de qualidade social, visando o desenvolvimento social local e regional e o respeito a cultura e diversidade (BRASIL, 2008).

Considerando a preocupação em inserir a temática da Educação das Relações Étnico-raciais nas políticas da instituição, no ano de 2018, a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPR (Proeppi)⁶, por meio de sua Diretoria de Extensão, Arte e Cultura (Diext), organizou uma comissão para elaboração de normativa para criação dos Neabi/IFPR⁷.

A comissão realizou estudos e discussões, elaborando uma minuta que foi colocada em consulta pública. Após o acolhimento das contribuições, o documento foi aprovado pelo Conselho Superior do IFPR (Consup), por meio da Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018 (IFPR, 2018b). A norma indica que o Neabi/IFPR tem o papel de:

[...] fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) no IFPR e para a superação de diferentes formas de discriminação étnico-racial.

Os núcleos são constituídos pelo Neabi Institucional, sob gestão da Diext/Proeppi, e pelo Neabi Local instituído em cada *campus*, subordinado às Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão ou equivalente. Possuem um representante local e membros (servidores, estudantes e/ou comunidade externa).

As atividades foram iniciadas em 2019, agregando diversas ações e comunidades locais. Tais ações podem ser verificadas por meio dos Relatórios de Atividades, referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 (IFPR, 2020; 2021; 2022). Cerca de 90 ações foram realizadas, como: Mostra, Simpósio, Semana, Oficina, Curso, Exposição, Roda de conversa, Café Pedagógico, Capacitação, Cine debate, Palestra, Grupo de estudos, Reunião, Discussões Interdisciplinares, Ciclo, Produção de vídeo. Foram desenvolvidos aproximadamente 30 projetos de pesquisa e/ou extensão, envolvendo 69 (sessenta e nove) docentes, 15 técnicos, 46 estudantes, 123 membros da comunidade externa e atingindo cerca de 22.378 pessoas.

No ano de 2021 foi realizado o I Encontro dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFPR, de forma virtual, entre 22 a 24 de setembro (Processo Sistema Eletrônico de Informações – SEI

⁶ A Proeppi como objetivo a criação de políticas institucionais relacionadas à extensão social e tecnológica, pesquisa científica e aplicada, inovação e propriedade intelectual e pós-graduação (IFPR, 2018a).

⁷ Portaria Proeppi nº 23, de 07 de julho de 2021.



nº 23411.008531/2021-47). O evento trouxe como tema: “Educação das Relações Étnico-Raciais em debate: atualidades e perspectivas”. O objetivo do evento foi realizar um momento de formação e troca de experiências entre os núcleos locais, bem como possibilitar aos demais servidores e estudantes a oportunidade de discutir sobre a educação das relações étnico-raciais⁸.

Em 2022 será realizado o II Encontro, com o tema “Diálogos inter-raciais: epistemologias e práticas para a equidade”, nos dias 30 de novembro e 01, 06 e 07 de dezembro, de forma presencial no IFPR *Campus* Curitiba (Processo SEI nº 23411.007040/2022-60)⁹.

RESULTADOS

O IFPR demonstra seu compromisso com uma educação de qualidade social, voltada a formação antirracista, à educação das relações étnico-raciais e ao respeito. A criação dos Neabi/IFPR representa um passo primordial na constituição das políticas institucionais voltadas à equidade, à formação continuada dos servidores e à formação integral dos estudantes, atendendo dessa forma à missão institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília: MEC, 2008a.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2008b.

BRASIL. **Parecer nº 03, de 10 de março de 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/CNE, 2004a.

BRASIL. **Parecer nº 14, de 10 de julho de 2020**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília: MEC/CNE, 2020a. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN142020.pdf?query=BNCC%20EI/E#:~:text=Link%20copiado!&text=Diretrizes%20Curriculares%20Nacionais%20para%20a,\(BNC%2DForma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada\)](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN142020.pdf?query=BNCC%20EI/E#:~:text=Link%20copiado!&text=Diretrizes%20Curriculares%20Nacionais%20para%20a,(BNC%2DForma%C3%A7%C3%A3o%20Continuada)). Acesso em 03 out. 2022.

⁸ O evento contou com mais de 1.700 participantes.

⁹ O evento contará com palestras, oficinas, rodas de conversa, apresentação de trabalhos e a publicação de um Dossiê temático específico para a Revista Difusão.



BRASIL. **Parecer nº 22, 07 de novembro de 2019.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: MEC/CNE, 2019a. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN222019.pdf?query=LICENCIATURA#:~:text=novembro%20de%202019-,Parecer%20CNE%2FCNP%20n%C2%BA%2022%2F2019%2C%20aprovado%20em%207,Link%20copiado!&text=Diretrizes%20Curriculares%20Nacionais%20para%20a,B%C3%A1sica%20\(BNC%2DForma%C3%A7%C3%A3o\)](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN222019.pdf?query=LICENCIATURA#:~:text=novembro%20de%202019-,Parecer%20CNE%2FCNP%20n%C2%BA%2022%2F2019%2C%20aprovado%20em%207,Link%20copiado!&text=Diretrizes%20Curriculares%20Nacionais%20para%20a,B%C3%A1sica%20(BNC%2DForma%C3%A7%C3%A3o).). Acesso em: 03 out. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/CNE, 2004b.

BRASIL. **Resolução nº 01, de 27 de outubro de 2020.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília: MEC/CNE, 2020b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2020-pdf/164841-rcp001-20/file>. Acesso em: 03 out. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 02, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: MEC/CNE, 2019b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 03 out. 2022.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

HELDER, R. R. **Como fazer análise documental.** Porto: Universidade de Algarve, 2006.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Encontro dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas 2021.** Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Processo nº 23411.008531/2021-47. 2021. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQzVE5UQ1wHxflMOZWJtZbtbEx3GYOO2NR04pxoxINbvT. Acesso em: 03 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Encontro dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e indígenas do IFPR 2022.** Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Processo nº 23411.007040/2022-60. 2022. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ8rGnzKEnYzKOGUNUy4hQPxpKoo_1PDI_M7LzWA5cGySn. Acesso em: 03 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.** Curitiba: 2018a. Disponível em: <https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Revisao-2020.pdf>. Acesso em: 03 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Relatório Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPR.** Período de referência: 2019. Curitiba, 2020. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5SYbPSlqMHu_72JarHH1WNumwUmMylm6A_F87JC3UYe8dfkU3Rq9KaD4ZzMiXalzj62H8qFKJZVgP7cd5J2MbGU. Acesso em: 03 out. 2022.



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Relatório Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPR.** Período de referência: 2020. Curitiba, 2021. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpL_FOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5SYbPSIqMHu_72JarHH1WNumwUmMylm6A_F87JC3UYe8dfkU3Rq9KaD4ZzMiXalzj62H8qFKJZVgP7cd5J2MbGU. Acesso: em 03 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Relatório Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPR.** Período de referência: 2021. Curitiba, 2022. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpL_FOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5Qmw6olxfOPuMRU0fJydp9WDNMgtAL5aya0ZUtTYZKtUKGHjre7dggcdKv4G01Cwp3YC0dny93AvfCzZtkDsUT. Acesso em: 03 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução do Conselho Superior nº 71, de 20 de dezembro de 2018.** Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Curitiba: 2018b. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=150841&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 03 out. 2022.